



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 183/16 - GPC

Carazinho, 29 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16041/16
Hora 10:11

01 SET. 2016

Encaminha Projeto de Lei nº 076/16

Res.: *Franciele Leite*
Ass.: *[assinatura]*

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 076/16**, desta data, que Autoriza doação de área do Município às Centrais Elétricas de Carazinho - ELETROCAR.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o projeto de lei ora proposto, em função de que, quando da criação da Empresa ELETROCAR, na oportunidade pretérita da constituição de seu patrimônio, ainda quando da formação da Concessionária, deixou-se por um lapso, fora do competente tombamento e da respectiva escritura pública, uma área de terras de 44,625 hectares (matrícula nº 40.588 do Registro de Imóveis), sobre a qual encontra-se a Usina Hidrelétrica de Colorado.

Diante da irregularidade, a própria ELETROCAR procedeu na contratação de empresa especializada no fito de realizar trabalho de georreferenciamento, na satisfação das exigências da ANEEL enquanto órgão regulador da matéria, acabando por ratificar e demonstrar em definitivo o problema.

Dado o quadro, a ELETROCAR solicitou ao Município a providência dos atos cabíveis no fito de sanar a irregularidade.

Com o objetivo de bem atender o requerimento da ELETROCAR, a municipalidade procedeu aos atos inerentes, inclusive na observância das orientações técnicas prestadas e sugeridas pela própria Concessionária, para que sob a égide de

[assinatura]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

máxima probidade e transparência, resem enfim regularizadas a posse e a utilização das terras em questão.

Nesse sentido, foi designada uma comissão especial composta por servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, visando a avaliação e posterior regularização da área da Usina de Colorado.

Finalizando os trâmites de responsabilidade do Município, a ELETROCAR convocará Assembléia Geral Extraordinária para deliberação sobre o aumento de capital, aprovação e integralização do bem ao patrimônio da companhia (subscrição), obedecendo aos artigos 1.245 e 1.267 do Código Civil e artigos 89 e § 2º e § 3º do artigo 98 da Lei das Sociedades Anônimas.

Após realização das providências citadas, a Companhia permutará parte da área transferida pelo Município com os lindeiros José Paulo Borges e Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz, regularizando, de fato e de direito, a situação da Usina de Colorado.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

JUR/DDV

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

***Autoriza doação de área do Município
às Centrais Elétricas de Carazinho -
ELETROCAR.***

Art. 1º Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura pública de doação, às Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, uma área de **446.250,00m²** (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro de um todo maior com área de 800.000,00m², com quatro casas, sendo três de madeira e uma em alvenaria, galpões e demais benfeitorias, situadas no Distrito de Tapera, na Linha São Pedro, na costa do Rio Colorado, neste Município, com as seguintes confrontações: **ao NORTE**, divide com o Rio Colorado; **ao SUL**, com terras de Pasinato Irmão e Danielli e pequena parte com o arroio de Tapera na Barra do Rio Colorado; **ao LESTE**, com terras de Pedro Seger e sua mulher Joaneta Seger e **ao OESTE**, com o Rio Colorado, conforme matrícula nº 40.588, livro nº 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, memorial descritivo, mapa de localização e laudo de avaliação, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º O imóvel ora doado é destinado à ELETROCAR, para fins de regularização da Usina Hidrelétrica de Colorado, em virtude de que, quando da constituição do patrimônio da Concessionária, a área em questão, por lapso, ficou fora do competente tombamento e da respectiva escritura.

Art. 3º Fica a ELETROCAR autorizada a permutar parte da área ora doada pelo Município por áreas que totalizam igual dimensão, pertencentes à Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz, perfazendo um total de 6,64ha (seis vírgula sessenta e quatro hectares) de área permutada, a fim de regularizar a situação da Usina de Colorado.

Art. 4º Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º, bem como as decorrentes da escrituração e registro do imóvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA ☐ LOJA ☒ UMA ÁREA DE TERRAS
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB.COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☐ POSTO DE SAÚDE

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTES

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

LINHA SÃO PEDRO - DISTRITO DE TAPERA

BAIRRO

CIDADE

UF

TAPERA

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula RI nº 40.588

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ☐ ÁGUA POTÁVEL ☐ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE ELÉTRICA ☐ REDE TELEFÔNICA
☐ ESGOTO PLUVIAL ☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ☐ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐

USO DO SOLO

- ☐ ATIV. HABITACIONAL
☐ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
☒ ATIV. RURAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- ☐ LUXO ☐ BAIXO
☐ ALTO ☐ MÍNIMO
☐ NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- ☐ COMÉRCIO ☐ ESCOLA ☐ RECREAÇÃO/PRAÇA ☐ TRANSPORTE COLETIVO ☐

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

ÁREA 446.250,00 m2

TOPOGRAFIA

- ☒ PLANA
☐ EM ACLIVE
☐ EM DECLIVE
☐ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

RISCO DE INUNDAÇÃO

- ☐ EXISTENTE
☐ INEXISTENTE

SITUAÇÃO

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- ☐ EDIF. ISOLADA
☐ EDIF. GEMINADA
☐ COND. HORIZONTAL
☐ DIVERSOS BLOCOS
☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ☐ CENTRAL DE GÁS ☐ QUADRA DE ESPORTES
☐ ANTENA COLETIVA ☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
☐ PORTEIRO ELETRÔNICO
☐ SALÃO DE FESTAS
☐ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS ☐ S ☐ N Nº PAVTOS. _____

Nº UN/PAVTOS. _____

Nº ELEVADORES _____

IDADE APARENTE

☐ NOVO ☐ USADO

ESTRUTURA

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐

PAREDES

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐ VIDRO

COBERTURA

- ☐ CIM. AMIANTO
☐ TELHAS DE BARRO
☐ TERRAÇO
☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

PLP
W

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140)			POSIÇÃO			PAVTº DA UNIDADE		EST DE CONSERVAÇÃO	
☐ ALTO	☐ NORMAL	☐ BAIXO	☐ FRENTE	☐ FUNDOS	☐ MEIO				

7 - AVALIAÇÃO

IMÓVEL	ÁREAS (m²)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R\$/m²)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	PRIVATIVA	TOTAL			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
Área	446.250,00	446.250,00	1,000000	4,5000	2.008.125,00		2.008.125,00
VALOR TOTAL	446.250,00	446.250,00	1,000000	4,5000	2.008.125,00		2.008.125,00

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ÁREA EM APREÇO ESTÁ DENTRO DE UM TODO MAIOR E LOCALIZA-SE NA COSTA DO RIO COLORADO, NA LINHA SÃO PEDRO, DISTRITO DE TAPERA. O PRESENTE PROCESSO ATENDE A PORTARIA Nº500/2016. PARA FINS DE AVALIAÇÃO NÃO FORAM LEVADOS EM CONTA OS IMÓVEIS AVERBADOS NA MATRÍCULA DO RI. EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA EM QUESTÃO FOI ADOTADO UM VALOR MÉDIO POR M². EM ANEXO SEGUE A PORTARIA, MATRÍCULA DO R.I. E O MEMORIAL DESCRITIVO.

9 - AVALIADORES

Alexandre R. Schneider
 Alexandre R. Schneider

Engº Civil - CREA 120011 - D

Pedro L. Pires
 Pedro L. Pires

Engº Civil - CREA 140791 - D

Valdete B. J. Tamir
 Valdete B. J. Tamir

Engº Civil

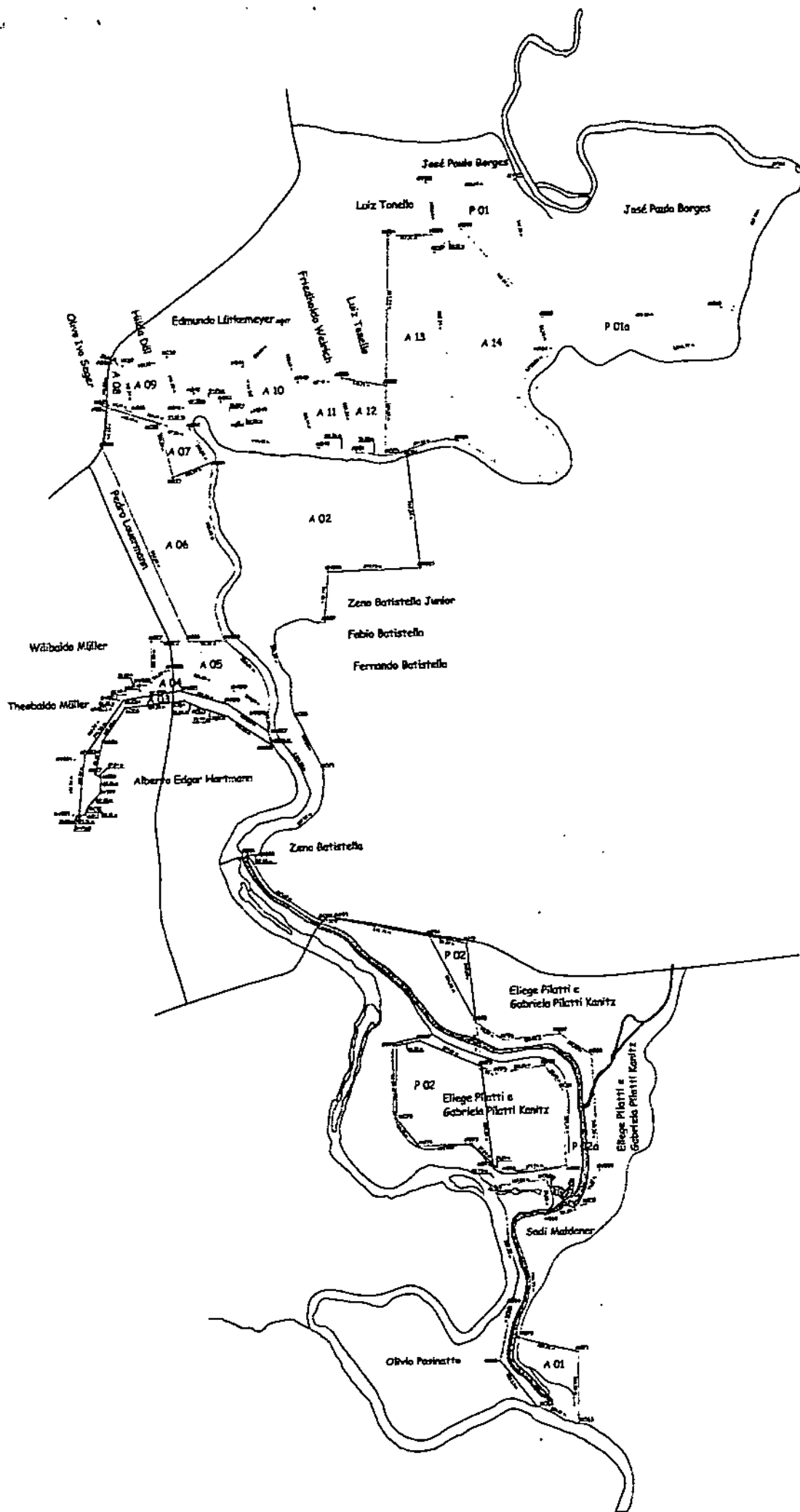
CREA-RS 57 799

LOCAL E DATA

CARAZINHO, 19 DE JULHO DE 2016.

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





A 01	Matrícula 3828
A 02	Transcrição 19.067
A 03	Matrícula 3819
A 04	Matrícula 3816
A 05	Matrícula 3820
A 06	Matrícula 3827
A 07	Matrícula 3818
A 08	Matrícula 3817
A 09	Matrícula 3825
A 10	Matrícula 3822
A 11	Matrícula 3821
A 12	Matrícula 3823
A 13	Matrícula 3826
A 14	Matrícula 3824
P 01	Área a ser permutada pela Área P 01a
P 02	Áreas a serem permutadas pela Área P 02a



Cooperativismo e Cartografia
Rua Rio de Janeiro, 100 - 2º andar - CEP 01045-000 - São Paulo, SP
Fone: (011) 3063-1000 - Fax: (011) 3063-1001
E-mail: coop@ibge.gov.br

TEMA: Mapa de distâncias entre fazendas

LOCAL: Taperoi/RS

Proprietários: Elétricos

REGD. TED-000: Cód. Cad. Arq. 000. A. Carro



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA 02

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Local: Tapera

Matrícula: Transcrição: 19.067

Área (ha): 44,625 ha

Comarca: Carazinho

UF: RS

Código SNCR:

Perímetro externo (m): 6.928,01m

Perímetro interno(m): 1.394,56m

Inicia-se a descrição deste perímetro EXTERNO no vértice **GJW-M-084**, de coordenadas **N 6.832.570,3604m** e **E 311.268,9066m**, situado na margem esquerda do Rio Colorado; contornando a área alagável e confrontando com terras de Fernando Batistella, Fábio Batistella e Zeno Batistella Júnior, com os seguintes azimutes e distâncias: **174°15'22,5"** e **288,64m** até o vértice **GJW-MV-085**, de coordenadas **N 6.832.283,1697m** e **E 311.297,7936m**; **269°01'05,6"** e **245,75m** até o vértice **GJW-MV-086**, de coordenadas **N 6.832.278,9590m** e **E 311.052,10824m**; **184°43'45,4"** e **134,42m** contornando a área alagável, até o vértice **GJW-M-087**, de coordenadas **N 6.832.144,9998m** e **E 311.041,0000m**; **270°10'16,6"** e **376,88m**, até o vértice **GJW-M-088**, de coordenadas **N 6.831.904,0002m** e **E 310.962,0006m**; **153°26'06,0"** e **152,05m** até o vértice **GJW-M-089**, de coordenadas **N 6.831.768,0002m** e **E 311.030,0004m**; **194°05'57,9"** e **317,59m** até o vértice **GJW-M-090**, de coordenadas **N 6.831.546,9877m** e **E 310.853,9861m**; confrontando com terras de Zeno Batistella, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°02'25,6"** e **29,99m**, até o vértice **GJW-M-091**, de coordenadas **N 6.831.547,0088m** e **E 310.823,9929m**; **144°06'51,5"** e **265,81m** até o vértice **GJW-M-092**, de coordenadas **N 6.831.375,9995m** e **E 310.016,9997m**; **086°47'01,1"** e **41,40m** até o vértice **GJW-M-093**, de coordenadas **N 6.831.378,3057m** e **E 311.058,90379m**; confrontando com a estrada vicinal que conduz a Selbach, com os seguintes azimutes e distâncias: **101°35'48,4"** e **248,76m** até o vértice **GJW-M-094**, de coordenadas **N 6.831.328,2993m** e **E 311.301,7196m**; confrontando com terras a serem permutadas com Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz, com os seguintes azimutes e distâncias: **152°18'03,3"** e **254,46m** até o vértice **GJW-M-095**, de coordenadas **N 6.831.102,9997m** e **E 311.419,9999m**; **123°08'07,6"** e **85,98m** até o vértice **GJW-M-096**, de coordenadas **N 6.831.056,0002** e **E 311.491,9996**; **085°17'37,4"** e **150,93m** até o vértice **GJW-M-097**, de coordenadas **N 6.831.068,3871m** e **E 311.642,4614m**; **124°57'01,7"** e **101,92m** até o vértice **GJW-M-098**, de coordenadas **N 6.831.010,0004m** e **E 311.725,9998m**; **176°50'11,7"** e **299,33m** até o vértice **GJW-MV-099**, de coordenadas **N 6.830.711,1250m** e **E 311.742,5182m**; **203°36'34,6"** e **96,17m** até o vértice **GJW-M-100**, de coordenadas **N 6.830.623,0001m** e **E 311.703,9997m**; confrontando com terras de Sadi Maldaner, com o seguinte azimute e distância: **260°05'45,8"** e **112,03m** até o vértice **GJW-M-069**, de coordenadas **N 6.830.598,0000m** e **E 311.594,9999m**; situado à margem esquerda do canal que conduz a água à Usina da PCH Colorado; confrontando com terras da Empresa Centrais Elétricas de Carazinho S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: **359°22'12,5"** e **91,00m** até o vértice **GJW-M-068**, de coordenadas **N 6.830.688,9996m** e **E 311.593,9991m**; **264°03'41,4"** e **130,98m** até o vértice **GJW-M-067**, de coordenadas **N 6.830.675,4475m** e **E 311.463,7151m**, situado na Barra do Arroio Tapera com o Rio Colorado; confrontando com o Rio Colorado com o seguinte azimute e distância: **287°34'44,8"** e **3.501,59m** até o vértice **GJW-M-084**, ponto inicial da descrição deste



perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro INTERNO no vértice no vértice **GJW-M-083**, de coordenadas N 6.830.710,0000m e E 311.481,0000m, confrontando com terras a serem permutadas com Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°02'29,0" e 33,19m até o vértice **GJW-M-072**, de coordenadas N 6.830.733,8948m e E 311.457,9584m; 316°02'29,0" e 77,83m até o vértice **GJW-M-073**, de coordenadas N 6.830.788,0000m e E 311.402,0000m; 268°20'23,7" e 138,06m até o vértice **GJW-M-074**, de coordenadas N 6.830.784,0005m e E 311.264,0000m; 321°20'23,8" e 96,15m até o vértice **GJW-M-075**, de coordenadas N 6.830.859,0000m e E 311.204,0000m; 001°13'08,0" e 188,06m até o vértice **GJW-M-076**, de coordenadas N 6.831.047,0000m e E 311.208,0000m; 079°04'52,6" e 61,13m até o vértice **GJW-M-077**, de coordenadas N 6.831.058,5787m e E 311.268,0216m; 114°06'33,6" e 179,81m até o vértice **GJW-M-078**, de coordenadas N 6.830.985,13000m e E 311.432,1466m; confrontando com terras de Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz com os seguintes azimutes e distâncias: 115°00'53,5" e 42,88m até o vértice **GJW-M-079**, de coordenadas N 6.830.967,0000m e E 311.471,0000m; 081°59'43,0" e 129,26m até o vértice **GJW-M-080**, de coordenadas N 6.830.985,0000m e E 311.599,0000m; 143°42'26,5" e 79,40m até o vértice **GJW-M-081**, de coordenadas N 6.830.921,0000m e E 311.646,0000m; 177°39'02,6" e 195,16m até o vértice **GJW-M-082**, de coordenadas N 6.830.726,0000m e E 311.654,0000m; 264°42'57,6" e 173,74m até o vértice **GJW-M-083**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações

Duas frações da área da Transcrição 19.067, abaixo caracterizadas como Área I (perímetro 561,61m e área 0,99 ha) e Área II (perímetro 993,48m e área de 5,65ha) serão permutadas por áreas que totalizam igual dimensão, pertencentes a Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz.

Área I:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GJW-M-095**, de coordenadas N 6.831.102,9997m e E 311.419,9999m; confrontando com terras da Empresa Central Elétricas de Carazinho S.A., com o seguinte azimuth e distância: 332°18'03,3" e 254,46m até o vértice **GJW-M-094**, de coordenadas N 6.831.328,2993m e E 311.301,7196m; confrontando com estrada vicinal que conduz a Selbach, com o seguinte azimuth e distância: 101°03'48,2" e 99,97m até o vértice **GJW-M-101**, de coordenadas N 6.831.3209,0941m e E 311.399,9415m; confrontando com terras de Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz, com o seguinte azimuth e distância: 174°26'28,0" e 207,07m até o vértice **GJW-M-095**, ponto inicial.



da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

Área II – Confrontação interna:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GJW-M-078**, de coordenadas N 6.830.985,13000m e E 311.432,1466m; confrontando com terras de Eliege Pilatti e Gabriela Pilatti Kanitz, com o seguinte azimute e distância: 174°08'21,9" e 252,57m até o vértice **GJW-M-072**, de coordenadas N 6.830.733,8948m e E 311.457,9584m; confrontando com terras da Empresa Centrais Elétricas de Carazinho S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 316°02'29,0" e 77,83m até o vértice **GJW-M-073**, de coordenadas N 6.830.788,0000m e E 311.402,0000m; 268°20'23,7" e 138,06m até o vértice **GJW-M-074**, de coordenadas N 6.830.784,0005m e E 311.264,0000m; 321°20'23,8" e 96,15m até o vértice **GJW-M-075**, de coordenadas N 6.830.859,0000m e E 311.204,0000m; 001°13'08,0" e 188,06m até o vértice **GJW-M-076**, de coordenadas N 6.831.047,0000m e E 311.208,0000m; 079°04'52,6" e 61,13m até o vértice **GJW-M-077**, de coordenadas N 6.831.058,5787m e E 311.268,0216m; 114°06'33,6" e 179,81m até o vértice **GJW-M-078** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Tapera-RS, 08 de setembro de 2014.

Carlos Augusto Andrighetto Canova
Geólogo - CREA RS 071885-D
Código Geomensor -GJW
ART nº 6380666



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Pág:

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o L. nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 40.588		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Fls.	<i>Donk</i> Matrícula
		COMARCA DE CARAZINHO Estado do Rio Grande do Sul Livro Nº 2 - Registro Geral Carazinho, 29 de abril de 2016	01	Nº 40.588
IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS RURAIS, com a área de 446.250,00 m² (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro de um todo maior, com a área de 800.000,00 m² (oitocentos mil metros quadrados), com quatro casas, sendo três de madeira e uma de alvenaria, galpões e mais benfeitorias, duzentos e cinquenta pinheiros, mais ou menos, uma serraria hidráulica com todos os seus pertences em perfeito estado de funcionamento, um moinho hidráulico, com dois jogos de pedras, descascador de arroz, polidor e os demais pertences e respectiva barragem, sendo o moinho instalado no prédio de alvenaria, situadas no Distrito de Tapera, na Linha São Pedro, na costa do Rio Colorado, neste Município, com as seguintes confrontações: ao norte, divide com o rio Colorado; ao sul, com terras de Pasinato Irmão e Danielli e pequena parte com o arroio de Tapera na Barra do rio Colorado; ao leste, com terras de Pedro Seger e sua mulher Joaneta Seger; e, ao oeste, com o rio Colorado. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com domicílio na Av. Flores da Cunha, 1264, Centro, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 19.067, do Livro 3-I, deste Ofício. Eu, <i>Mathias Gardin</i> (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 198.649 - Livro 1-Z, de 27/04/2016. E. R\$17,10. Selo: 0110.03.1400009.19429 = R\$0,70. P.E. R\$4,10. Selo: 0110.01.1600002.03346 = R\$0,40.				
Registro de Imóveis Carazinho-RS REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Carazinho-RS Bel. Débora C. Richter da Silva Registradora CPF 635.164.460-72 Christian Cassol Richter Substituto CPF 094.118.480-87				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Carazinho-RS, 02 de maio de 2016, às 11:13:59.

Total: R\$20,80
Certidão 1 página: R\$7,60 (0110.01.1600002.03419 = R\$0,40)
Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0110.01.1600002.03417 = R\$0,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0110.01.1600002.03418 = R\$0,40)

VALIDADE DE 30 DIAS

Carazinho
Ana Carolina Rodighieri - Escrevente

Ana Carolina Rodighieri
CPF: 014.622.060-93
Escrevente

Endereço: Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01, Centro, Carazinho, CEP: 99.500-000 - Fone: (54)3331-4518 / 8402